

**ATA DA 2419ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A. (APS)**

Às dezoito horas do dia doze de março do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. (APS), sito a Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se, remotamente, a segunda milésima quadringentésima décima nona reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Presidente, Sr. Anderson Pomini. Participaram também, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Sr. Gustavo Salvador Pereira, o Diretor de Infraestrutura, Sr. Orlando de Almeida Razões Júnior, o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Júlio César Alves de Oliveira, e o Diretor de Operações, Edilberto Ferreira Beto Mendes. A reunião foi secretariada pelo Gerente da Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **I.1** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002235/2024, **decidiu: i)** aprovar a proposta de remuneração dos dirigentes, administradores, conselheiros fiscais e membros do comitê de auditoria, para o período de abril/2024 a março/2025, considerando o teor do Ofício Circular SEI nº 187/2024/MGI, que indica a aplicação de reajuste dos valores dos honorários, limitado ao IPCA de 2023 (4,62%), bem como a revisão dos valores dos benefícios em caso de distorções em relação àqueles pagos aos empregados da empresa, totalizando o valor máximo de R\$ 6.631.091,22 (seis milhões, seiscentos e trinta e um mil, noventa e um reais e vinte e dois centavos); **ii)** autorizar o encaminhamento da Proposta ao COPESUR e ao CONSAD para manifestação e posterior encaminhamento à Sest, até 23/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 090.2024.* **I.2** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002670/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a autorização para que seja dispensada a realização da auditoria a que se refere o art. 2º e 4º da Resolução CGPAR nº 38, de 2022, tal como facultado pelo § 2º do art. 2º dessa mesma resolução, e mediante comunicação a Previc, nos termos do art. 2º, § 3º, II, da Portaria SEST/SEDDM/ME nº 11.222, de 29 de dezembro de 2022. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 091.2024.* **I.3** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002512/2024, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de revisão pontual no Regulamento Interno de Licitações e

Reunião 2419º de 12/03/2024

Contratos RILC, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR nº 14/2024, datado de 07/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 092.2024.* **I.4** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000434/23-13/2023, **decidiu:** submeter à deliberação do Conselho de Administração a proposta de alteração do Estatuto Social da Autoridade Portuária de Santos S.A., visando o alinhamento às disposições da Resolução CGPAR nº 48, de 6 de setembro de 2023, a qual estabelece diretrizes e parâmetros de governança para estrutura as áreas de auditoria interna, corregedoria, ouvidoria e gestão de risco das empresas estatais federais, bem como a descontinuidade do uso do nome fantasia “Santos Port Authority” e de sua respectiva sigla “SPA”, conforme diretrizes da nova gestão da Companhia iniciada em 2023, considerando o Parecer SUJUD-GEJUR/013.2024, datado de 07/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 093.2024.* **I.5** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000016/24-26/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta, por dispensa de licitação, com base no valor, de **ANTONIO CARVALHO NETO**, objetivando a elaboração de laudo de avaliação de fração de quatro terrenos, nos quais serão instaladas Estações Radar do futuro VTMS do Porto de Santos, para estimativa referencial dos valores (mínimo, médio e máximo) de locação, compra ou outra modalidade que couber, consolidados em um laudo modelo completo para análise e avaliação do melhor cenário pelo prazo de 90 (noventa) dias no valor de **R\$ 37.680,00** (trinta e sete mil e seiscentos e oitenta reais), considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 018.2024, datado de 25/01/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 026.2024, datado de 20/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 094.2024.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000048/24-12/2024, **decidiu:** autorizar a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS** CNPJ nº 10.498.974/0002-81, com vigência de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 74.662,00** (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e dois reais), referente à participação de 16 empregados em congressos e seminários abertos voltados às Estatais, dispensando a necessidade da caução garantia, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 38.2024, datado de 26/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 036.2024, datado de 29/01/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 095.2024.* **I.7** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000228/20-71/2020, **decidiu:** autorizar o aditamento do contrato SPA/46.2021, celebrado com a empresa **ALCON ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA.**, objetivando prestação de serviços de sistema de radiocomunicação, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir do seu término de vigência, no valor total de **R\$ 4.210.800,00** (quatro milhões e duzentos e dez mil e oitocentos reais), considerando o Parecer SUJUD.GEJAD 29.2024, datado de 14/02/2024, e o Parecer de *Compliance* – GECOP

Reunião 2419º de 12/03/2024

31.2024, datado de 23/02/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 096.2024.*

**I.8** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000001836/2024, **decidiu:** **i)** aprovar proposta do Programa RVA 2024 e seus Anexos para encaminhamento ao Conselho de Administração e posterior envio ao Ministério de Portos e Aeroportos até o dia 19/04/2024 para manifestação, em atendimento ao prazo estabelecido no Ofício Circular SEI nº 103/2024/MGI e posterior envio à Sest; **ii)** aprovar as justificativas apresentadas para os indicadores e metas propostas que não atendem o critério de ser mais desafiadoras que situação alcançada/realizada no exercício imediatamente anterior e, também, ao valor da média dos 5 (cinco) últimos exercícios. em atendimento ao disposto no artigo 21 do Ofício SEI nº 103/2024/MGI. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 097.2024.*

**I.9** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000078/24-83/2024, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório, na modalidade Regime da Lei das Estatais, objetivando a contratação de empresas especializadas para realizar serviços necessários à participação da APS na Agrishow 2024, que acontecerá entre os dias 29 abril e 3 de maio de 2024, no Parque Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto – SP, incluindo projeto, execução, montagem, manutenção técnica, segurança e desmontagem do estande, além de alimentação, bebidas, limpeza e mão-de-obra de serviços correlatos, no valor total estimado de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 49.2024, datado de 06/03/2024. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 098.2024.*

**I.10** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000018/24-51/2024, **decidiu:** autorizar a renovação do Certificado de Operador Portuário nº 338, em nome da empresa Brasil Terminal Portuário S/A, inscrita no CNPJ nº 04.887.625/0001-78, com fulcro no art. 11º da Portaria SEP nº 111/2013. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 099.2024.*

**I.11** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000065/24-31/2024, **decidiu:** retificar a Decisão Direxe nº 080.2024, datada de 07/03/2024, a fim de alterar a modalidade de licitação de Pregão Eletrônico para Regime da Lei das Estatais (RLE), passando a constar o seguinte texto: “autorizar abertura de processo licitatório, na modalidade **Regime da Lei das Estatais**, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de Internet para diversos locais da APS, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, no valor estimado global de [REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 42.2024, datado de 29/02/2024. Processo Virtual nº 000065/24-31/2024”. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 100.2024.*

**I.12** – com base nos registros contidos no Documento Virtual Protocolado nº 0000002921/2024, **decidiu:**

Reunião 2419º de 12/03/2024

autorizar a licença não-remunerada do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, Gustavo Salvador Pereira, nos dias 25, 26, 27 e 28/03/24. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 101.2024*. Fica registrado, tendo em vista a reunião ter ocorrido remotamente, as manifestações de votos dos Diretores foram formalizadas e encaminhadas conforme Art. 61 do Estatuto Social da APS, os quais ficarão arquivados na sede da Companhia. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.

ANDERSON  
 POMINI:193  
 90612888

Assinado de forma digital por ANDERSON POMINI:19390612888  
 Dados: 2024.03.21 16:43:12 -03'00'

**Anderson Pomini**  
**Presidente da APS**  
**Presidente da Mesa**

JORGE LEITE  
 DOS  
 SANTOS:04915  
 022811

Assinado de forma digital por JORGE LEITE DOS SANTOS:04915022811  
 Dados: 2024.03.13 17:07:43 -03'00'

**Jorge Leite dos Santos**  
**Secretário**

ORLANDO DE ALMEIDA  
 RAZOES  
 JUNIOR:26638516809

Assinado de forma digital por ORLANDO DE ALMEIDA RAZOES JUNIOR:26638516809  
 Dados: 2024.03.15 09:24:22 -03'00'

**Orlando de Almeida Razões Júnior**  
**Diretor de Infraestrutura**

JULIO CEZAR ALVES  
 DE  
 OLIVEIRA:450306857  
 15


Assinado de forma digital por JULIO CEZAR ALVES DE OLIVEIRA:45030685715  
 Dados: 2024.03.15 16:11:56 -03'00'

**Julio Cezar Alves de Oliveira**  
**Diretora de Administração**  
**e Finanças**

GUSTAVO SALVADOR  
 PEREIRA:0403796890  
 8

Assinado de forma digital por GUSTAVO SALVADOR PEREIRA:04037968908  
 Dados: 2024.03.15 15:57:03 -03'00'

**Gustavo Salvador Pereira**  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**

Documento assinado digitalmente  
 EDILBERTO FERREIRA BETO MENDES  
 Data: 21/03/2024 09:22:21-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Edilberto Ferreira Beto Mendes**  
**Diretor de Operações**